PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 899/2017 **Guaíba, 30 de novembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 626/2017**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 – Existe, por parte do Executivo, políticas públicas de incentivo ao cadastramento de agricultores no Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (Pronaf)? 2 – Caso positivo, de que forma ela ocorre? 3 – Quais iniciativas de incentivo o Executivo Municipal propõe para que os pequenos produtores rurais tenham conhecimento e acesso ao crédito rural?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A SAMAMA mantem convênio com a EMATER, que fornece assistência técnica de extensão rural, quando pertinente, dando assim, providências nesse sentido.

Sendo assim, os agricultores são orientados quanto ao PRONAF.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 06/Dez/2017 1[illegible]
REQ 626/2017 - AUTORIA: Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 008114 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E9EBC648BF46C0A2CE58DB865199843B